ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10%(Dez por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: Nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de setembro de 1.991 e das Resoluções nº 203 de 05 de maio de 1993; 207 de 24 de agosto de 1993; 217 de 22 de março de 1994; 219 de 07 de junho de 1994 e nº 233 de 05 de dezembro de 1995, a partir de 1º de Fvereiro de 1.996.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se aos Inativos e Pensionistas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação com efeito reatroativo a 1º de Fvereiro de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária